



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 240/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.214.980,53 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais, cinquenta e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.491,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0122000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	375.536,00
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.020,00
TOTAL DA UG	420.047,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	151.661,14
2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	248.880,25
TOTAL DA UG	400.541,39

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.337,51
1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	326.378,63
TOTAL DA UG	358.716,14

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.976,00
TOTAL DA UG	32.976,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.700,00
TOTAL DA UG	2.700,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	420.047,00
TOTAL DA UG	420.047,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	794.933,53
TOTAL DA UG	794.933,53

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1218/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08, publicado em 01/10/2008, e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a demanda proposta por **MICHELLY AMARAL PESSANHA**.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que julgou procedente o pedido proposto, nos autos da Ação nº 0020835-40.2015.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear **MICHELLY AMARAL PESSANHA** no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admiticional e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1219/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2372/2017 que designou **Valéria Henriques de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAMS II, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1220/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mirella Aparecida Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CREAMS II, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 21/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1221/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1563/2018 que designou, **Elma Coelho Nunes Sizenando**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Especial, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1222/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 268/2017 que nomeou, **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Gerente da PSE (Proteção Social Especial) – Alta Complexidade, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1223/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Especial, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 21/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1224/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 051/2017 que designou, **Pedro Ernesto Simão**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1225/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 548/2017 que nomeou, **Maria Helena Cordeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial para o Atendimento Humanizado nos Hospitais, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1226/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 625/2018 que nomeou **José Damião Vasconcelos Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 370/2018 que nomeou, **Paulo Roberto Gomes Faria**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto ao Teatro Municipal Trianon, o cargo em Comissão de Assessor Especial para Teatro, **Simbolo DAS-4**, com vigência a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1228/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 450/2018 que designou, **Denise Cabral Ribeiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Administração de Frequência, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 264/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **14.469**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 02/05/2019, 03/05/2019, 07/05/2019 e 08/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 265/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **14.469**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 09/05/2019, 10/05/2019, 13/05/2019 e 14/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 266/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **14.469**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 15/05/2019, 16/05/2019 e 17/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 267/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.060**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Arquivo da Secretaria de Finanças, no dia 04/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 268/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.115**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa da Cidadania (Casa de Passagem), no dia 06/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 269/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.115**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa da Cidadania (Casa de Passagem), no dia 22/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 270/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Centro de Atendimento da Dengue, no dia 25/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 271/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **13.085**, por ter faltado aos plantões de serviço no setor CRTCA I, nos dias 05/03/2019, 17/03/2019, 21/03/2019, 29/03/2019 e 25/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 272/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.556**, por ter faltado ao plantão de serviço no Grupamento Ambiental, no dia 26/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 273/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Camelódromo (trânsito), no dia 05/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 274/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **20.060**, por ter faltado aos plantões de serviço no setor Secretaria de Finanças, nos dias 01/04/2019 e 05/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 275/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor de Manutenção Predial e Portaria, no dia 28/11/2017 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 276/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor de Manutenção Predial e Portaria, no dia 04/01/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 277/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Área Central (trânsito) de 06h às 15h no dia 18/05/2019 e por ser reincidente. Apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 278/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.746**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 01/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 279/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao plantão de serviço à disposição da Supervisão Geral, no dia 01/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 280/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa de Acolhimento Pequeno Jornaleiro, no dia 15/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 281/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.784**, por ter faltado ao plantão de serviço na Avenida Pelinca (trânsito), no dia 13/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 282/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.819**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa da Cidadania (Centro POP), no dia 15/06/2019. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2015.009.000028-5-PR
Pregão nº 014/2015
Contrato nº 0106/2015
Empresa Contratada: **L S TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**
CNPJ: 11.028.660/0001-05
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes ficam prorrogado o prazo para contratação de empresa para manutenção da Infovia Municipal no regime 24x7, incluindo fornecimento de material de consumo que for necessário, em todo território do município de Campos dos Goytacazes.
Prazo: 12(doze) meses.
Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Data da assinatura: 31/07/2019

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

LUIZ CLÁUDIO VIEIRA
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 489/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2019 à 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA CARLA DE AZEVEDO JACYNTHO	28056	CIRURGIÃO DENTISTA
ADRIANA GOMES COELHO	28055	CIRURGIÃO DENTISTA
ADRIANA PADILHA TAVARES	27952	CIRURGIÃO DENTISTA
ADRIANA VERONICA BICHARA	28017	CIRURGIÃO DENTISTA
ADRIANO SERAFIM DA SILVEIRA	28091	CIRURGIÃO DENTISTA
ALBERT DE AZEVEDO WAGNER	28156	CIRURGIÃO DENTISTA
ALBERTO TELLES LEAL	27998	CIRURGIÃO DENTISTA
ALESSANDRA BARRETO ARUEIRA RIBEIRO	28159	CIRURGIÃO DENTISTA
ALESSANDRA NUNES LAMÔNICA	27995	CIRURGIÃO DENTISTA
ALESSANDRA PIRES CAMPOS VIANA	28154	CIRURGIÃO DENTISTA
ALESSANDRA WAKED PEIXOTO SOBRAL	27955	CIRURGIÃO DENTISTA
ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHÃES DE SÁ	28123	CIRURGIÃO DENTISTA
ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO	26723	MÉDICO
ALTIVO CRUZ DE ANDRADE	28158	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA CRISTINA ABREU MENDES	25937	MÉDICO
ANA LÚCIA MARTINS FRANÇA	28122	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA LÚCIA SOARES DA SILVEIRA	26662	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA MARGARETH FRANCA DE ALMEIDA SALIM	25316	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA PAULA CUNHA DA SILVA COSTA	27993	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA PAULA JUNGER NUNES	28141	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA RACHEL C. DA CRUZ FIORAVANTI FONTOURA	28703	MÉDICO
ANANDRA FONSECA REZENDE	28481	MÉDICO
ANDERSON CAMPOS COSTA	28152	CIRURGIÃO DENTISTA
ANDRÉ LUIS SANTOS CARNEIRO	28008	CIRURGIÃO DENTISTA
ANDRÉA GOMES SOBRAL	26658	CIRURGIÃO DENTISTA
ANDRÉA LOPES GIANNINI	28006	CIRURGIÃO DENTISTA
ANDREYA SILVEIRA RODRIGUES	27980	CIRURGIÃO DENTISTA
ANELISA GOULART MARINS	26677	CIRURGIÃO DENTISTA
ANELISA SAAD TERRA AZEREDO	28121	CIRURGIÃO DENTISTA
ÂNGELA CELINA CORDEIRO MARTINS QUITETE	28177	CIRURGIÃO DENTISTA
ÂNGELO PASSEBON FORTUNATO	28081	CIRURGIÃO DENTISTA
ANILTON BARROS TEIXEIRA PINTO	28147	CIRURGIÃO DENTISTA
ANNA VERÔNICA GONÇALVES MARCIAS	25886	CIRURGIÃO DENTISTA
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO	28097	CIRURGIÃO DENTISTA
ANTÔNIO LUIS DIAS MANHAES	25744	CIRURGIÃO DENTISTA
ARACELIE DE SOUZA COUTINHO MAYERHOFFER	28183	CIRURGIÃO DENTISTA

ARIANE REZENDE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	28168	CIRURGIÃO DENTISTA
BÁRBARA AQUINO GAZINEU DE BARROS	26012	MÉDICO
BÁRBARA BARBOSA DE SOUZA	28080	CIRURGIÃO DENTISTA
BEATRIZ ASSUMPTÃO PEROBA	28014	CIRURGIÃO DENTISTA
BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO	25714	CIRURGIÃO DENTISTA
BELDO VALLE MACEDO	28188	CIRURGIÃO DENTISTA
BRUNO MACHADO XAVIER	28125	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLA ABREU SOARES	28005	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	28278	ASSISTENTE SOCIAL
CARLOS ARTHUR BARCELOS RODRIGUES	28184	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO	28036	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLOS FERREIRA DE AMORIM NETO	28187	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLOS MAX POLEY GUZZO	26671	CIRURGIÃO DENTISTA
CARLOS ROBERTO FERREIRA CHAMI	28191	CIRURGIÃO DENTISTA
CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	100456	ENFERMEIRO
CÁSSIO GARCIA RANGEL	28143	CIRURGIÃO DENTISTA
CÁTIA CORDEIRO GONCALVES DUMAS	28033	CIRURGIÃO DENTISTA
CECÍLIA ABREU SOARES BAPTISTA	28090	CIRURGIÃO DENTISTA
CECÍLIA MARIA SIQUEIRA SOARES	28059	CIRURGIÃO DENTISTA
CHARBELL MIGUEL HADDAD KURY	29176	MÉDICO
CHRISTIANE ALMERINDA G. LOPES COZENDEY	27984	CIRURGIÃO DENTISTA
CHRISTIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	28494	CIRURGIÃO DENTISTA
CÍNTIA PINHEIRO FAGUNDES	28009	CIRURGIÃO DENTISTA
CÍNTIA SOARES SAVINO DE CARVALHO	28145	CIRURGIÃO DENTISTA
CLÁUDIA MÁRCIA CAMPISTA DE SOUSA AREAS	28057	CIRURGIÃO DENTISTA
CLÁUDIA TOLEDON FERNANDES MONTEIRO	27949	CIRURGIÃO DENTISTA
CLÁUDIO SERODIO GARCIA PAES	28069	CIRURGIÃO DENTISTA
CLOTILDE FREITAS RODRIGUES	28115	CIRURGIÃO DENTISTA
CONCEIÇÃO DE MARIA MAIA ABREU VON PARASKI	25835	CIRURGIÃO DENTISTA
CONCEIÇÃO LUISA TAVARES DOS SANTOS	27976	CIRURGIÃO DENTISTA
CRISTIANE COSTA DE MORAES MAIA	28129	CIRURGIÃO DENTISTA
CRISTIANE DA SILVA BARROS MUNIZ DE SOUZA	28138	CIRURGIÃO DENTISTA
CRISTIANE MARIA HILEL	28032	CIRURGIÃO DENTISTA
CRISTIANE MIRIAN G. MARCIAS DE AZEVEDO	27997	CIRURGIÃO DENTISTA
CRISTIANO DE PAULA ARAUJO NETO	25992	MÉDICO
DANIEL PEREIRA PARREIRAS DE BRAGAÇA	28163	CIRURGIÃO DENTISTA
DANIELA BASTOS COUTINHO	28095	CIRURGIÃO DENTISTA
DANIELA FRAGA CARVALHO	28898	MÉDICO
DANIELA PONTES DA SILVA LEAL	28173	CIRURGIÃO DENTISTA
DANIELLE FERREIRA BITENCOURT MAIA	28137	CIRURGIÃO DENTISTA
DANIELLE PESSANHA DE SOUZA	27945	CIRURGIÃO DENTISTA
DANIELE SOUZA MARCELINO DE OLIVEIRA	25919	CIRURGIÃO DENTISTA
DÉBORA DE ANDRADE CASARSA	26548	MÉDICO
DÉBORA DE FREITAS BARANETS	25915	MÉDICO
DÉBORA SEIXAS MACHADO	27981	CIRURGIÃO DENTISTA
DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	26219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DEMÉTRIO MELLO TEIXEIRA	27947	CIRURGIÃO DENTISTA
EDUARDO GALVAO BAPTISTA DE ARAÚJO	28499	CIRURGIÃO DENTISTA
EDUARDO BORGES MOUSSE	27985	CIRURGIÃO DENTISTA
ELIANE VIANA CORDEIRO	28500	CIRURGIÃO DENTISTA
ELIAS ANTONIO YUNES	25953	MÉDICO
ELISÂNGELA DA SILVA BECKMAN	27958	CIRURGIÃO DENTISTA
ELIZABETH CRISTINA ALVES UHL	28202	MÉDICO
ELIZABETH PASSEBON SOARES	100019	MÉDICO

ELSO DE SOUZA AZEVEDO JUNIOR	25875	CIRURGIÃO DENTISTA
ELVÉCIO PEREIRA NUNES NETO	26408	MÉDICO
	25471	MÉDICO
EMÍLIO AUGUSTO VIEIRA NETO	25807	CIRURGIÃO DENTISTA
EMMANUELLE SORRENTINO OLIVEIRA DE FARIA	28094	CIRURGIÃO DENTISTA
ÉRIKA DE SOUZA VELASCO	28039	CIRURGIÃO DENTISTA
ÉRIKA ERTHAL PINTO	28140	CIRURGIÃO DENTISTA
ESTHER CAMPOS DE SOUZA ASEVEDO	28026	CIRURGIÃO DENTISTA
FABIANA COUTINHO SALIM	28189	CIRURGIÃO DENTISTA
FABIANA RIBEIRO GOMES AMORIM	27970	CIRURGIÃO DENTISTA
FABIANO PALMEIRA GONÇALVES	25682	CIRURGIÃO DENTISTA
FÁBIO SILVA DE ABREU	29206	MÉDICO
FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	29070	MÉDICO
FÁTIMA CRISTINA COUTINHO DA SILVA ROCHA	28082	CIRURGIÃO DENTISTA
FABRINA DE VARGAS TEIXEIRA MANHÃES	28505	CIRURGIÃO DENTISTA
FELIPE ESTITES BUSSADE	28568	CIRURGIÃO DENTISTA
FELIPE JOSÉ DE GUIMARÃES ESCOCARD	28051	CIRURGIÃO DENTISTA
FELIPE LUIS TAMY BARRETO	27843	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	27941	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA LUNA DE AZEVEDO TERRA	28065	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA MATTOS DE LIMA BARRETO ABÍLIO	28106	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA NUNES DA SILVA RIBEIRO	28084	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA PAULA GOMES DE SOUZA	27977	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDA SIQUEIRA LIMA ANZOLIN	28783	MÉDICO
FERNANDO DA COSTA BISPO	27939	CIRURGIÃO DENTISTA
FERNANDO DE SOUZA BASTOS	26678	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA AMOY MANHÃES	28172	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA CARUSI VIANNA	28498	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA DE SOUZA CORDEIRO PESSANHA	27959	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA MARIA CASTRO DE SOUSA	27978	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA NUNES DE ABREU	28007	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA RENATA GOMES MADEIRA	28074	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIA SILVA SAMPAIO	25971	CIRURGIÃO DENTISTA
FLÁVIO BOARETTO ROZADO	28010	CIRURGIÃO DENTISTA
FLORISVALDO DE OLIVEIRA	28507	CIRURGIÃO DENTISTA
FRANCISCO JOSÉ LIMA VALPASSOS	28029	CIRURGIÃO DENTISTA
GABRIELLA MATTOS DE LIMA RISCADO	28105	CIRURGIÃO DENTISTA
GEIDA MARIA MACHADO LEITE CAETANO VIEIRA	28024	CIRURGIÃO DENTISTA
GELSON BATISTA FILHO	28493	CIRURGIÃO DENTISTA
GERSON DA ROCHA VIEIRA	27964	CIRURGIÃO DENTISTA
GERSON FIGUEIREDO BARROSO JÚNIOR	28128	CIRURGIÃO DENTISTA
GERUSA DA CONCEICAO P. DO NASCIMENTO	25632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GERUSA MANSUR DE AZEVEDO	27982	CIRURGIÃO DENTISTA
GESSILEA REGINA FERNANDES	25531	TECNICO DE ENFERMAGEM
GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	28444	MÉDICO
GISELA FERREIRA DE ARAÚJO MARINS DIEGUEZ	28511	CIRURGIÃO DENTISTA
GISELE MANHAES RODRIGUES PEREIRA	28510	CIRURGIÃO DENTISTA
GISELLE ALMEIDA BARRETO	25665	CIRURGIÃO DENTISTA
GISELLE SALLES GONÇALVES	26105	MÉDICO
GLAYCILANE SIQUEIRA RISCADO BARBOSA	26668	CIRURGIÃO DENTISTA
GRACIETE BARBOSA DA SILVA VILARINHO	28034	CIRURGIÃO DENTISTA
GUILHERME CORREA SILVA	26690	CIRURGIÃO DENTISTA
GUILHERME LEMGRUBER PIMENTEL	28087	CIRURGIÃO DENTISTA
GUILHERME MAIA LOPES	28002	CIRURGIÃO DENTISTA

GUSTAVO AMOY FREITAS	25676	MÉDICO
GUSTAVO FERREIRA ANDINOS MUNIZ	28135	CIRURGIÃO DENTISTA
HEDEVAL AMARAL CORDEIRO JÚNIOR	28120	CIRURGIÃO DENTISTA
HELOÍSA HELENA PINHEIRO DE SOUZA	28508	CIRURGIÃO DENTISTA
HELOÍSA SALES SARDINHA	27946	CIRURGIÃO DENTISTA
HÉLVIA RANGEL ALVES	28058	CIRURGIÃO DENTISTA
HEWERLEN COELHO FREICHO PINHEIRO	28044	CIRURGIÃO DENTISTA
IALUNY PINTO FARIA TIBANA	27971	CIRURGIÃO DENTISTA
IARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	28180	CIRURGIÃO DENTISTA
IARA PINTO BATISTA LOESCH	28149	CIRURGIÃO DENTISTA
IRACEMA DE OLIVEIRA PIRES	28109	CIRURGIÃO DENTISTA
IRINEU PAES MARINS	25889	CIRURGIÃO DENTISTA
ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS MEJDALANI	27523	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
ISABELLA TERRA TANUS	28088	CIRURGIÃO DENTISTA
ISABELLE LEAL RABELLO NOGUEIRA	28190	CIRURGIÃO DENTISTA
ISIS MARCELLI PAES SOUZA OLIVEIRA	28012	CIRURGIÃO DENTISTA
IVAN DA SILVA SOARES	28478	MÉDICO
IVAN NORONHA DE OLIVEIRA GESUALDO	28092	CIRURGIÃO DENTISTA
JACQUELINE AZEVEDO	28071	CIRURGIÃO DENTISTA
JACQUELINE MACIEL WAGNER MONTEIRO	28086	CIRURGIÃO DENTISTA
JAIME DE SOUZA GUIMARÃES	28067	CIRURGIÃO DENTISTA
JANAÍNA ROSSI DA COSTA	28104	CIRURGIÃO DENTISTA
JANAÍNA SALGADO CARVALHO	28764	MÉDICO
JAYME TINOCO NETTO	26195	MÉDICO
JERUSA EMILIA BARBOSA AZEVEDO MACHADO	29211	MÉDICO
JORGE LUIZ DA SILVA CHACAR	28151	CIRURGIÃO DENTISTA
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA	27473	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR	100050	MÉDICO
JOSÉ PRISCO PEREIRA DE CARVALHO	28150	CIRURGIÃO DENTISTA
JULIANA FILETTI CASTILHO LOPES	28153	CIRURGIÃO DENTISTA
KARINA BASTOS FALCÃO DA MOTA	28594	MÉDICO
KARINE CRUZ COELHO BARTOLAZZI	28101	CIRURGIÃO DENTISTA
KARINE DE LIMA DIAS CORREA	28083	CIRURGIÃO DENTISTA
KARLA ASSAF MACHADO	27973	CIRURGIÃO DENTISTA
KARLA FERREIRA S. CRETTON RIBEIRO	28060	CIRURGIÃO DENTISTA
KELLEN CRISTINE CESARIO BAPTISTA	28100	CIRURGIÃO DENTISTA
KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA	25526	FISIOTERAPEUTA
KELLY CHRYSTINA RODRIGUES S. FACO HAUAJI	26578	MÉDICO
LEILA CORREA BARRETO SIQUEIRA	27991	CIRURGIÃO DENTISTA
LEONARDO CORDEIRO MAURÍCIO	27962	CIRURGIÃO DENTISTA
LEONARDO SANTOS MONTEIRO	25342	MÉDICO
LEONARDO SOARES RIBEIRO	28206	CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL
LEÔNIDAS DE SIQUEIRA RANGEL	28063	CIRURGIÃO DENTISTA
LEONOR BRASILEIRO PINTO	28388	MÉDICO
LILIAN TINOCO DE SOUSA HENRIQUE	28043	CIRURGIÃO DENTISTA
LILIANE SILVA SEPÚLVEDA	27967	CIRURGIÃO DENTISTA
LISBETH MARIA FERNANDES DE FREITAS	28504	CIRURGIÃO DENTISTA
LOURIVAL SIDNEY GUEDES BRAGA	28134	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIA HELENA M. GONCALVES FERNANDES	26664	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANA AZEVEDO DE SOUZA CORRÊA	28075	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANA DE FÁTIMA LINHARES C. LEITÃO	26676	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANA SANTOS BARBOSA	27957	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANE PADILHA TAVARES	27844	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANO RANGEL DA SILVA	28139	CIRURGIÃO DENTISTA

LUIS GUSTAVO RAMOS POVOA	28035	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIS MAURÍCIO GRAÇA BASTOS DE AZEVEDO	28192	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIZ ARTHEMIO SARMET MOREIRA SMIDERLE	27840	MÉDICO
LUIZ AUGUSTO DUTRA BASTOS	28076	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIZ CARLOS MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	28053	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SALVADOR	28195	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIZ FERNANDO SARDINHA	25437	CIRURGIÃO DENTISTA
LUIZ MAURÍCIO NOGUEIRA NUNES	27954	CIRURGIÃO DENTISTA
MARA RUBEA TINOCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28001	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCELA PEIXOTO FERREIRA VICENTE	28506	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCELO BARBOSA CARVALHO	26674	ASSISTENTE SOCIAL
MARCELO D'ÁVILA	26152	MÉDICO
MARCELO IGNÁCIO DA SILVA	28013	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCELO VIANA GONCALVES	27983	CIRURGIÃO DENTISTA
MÁRCIA BEATRIZ CHAGAS SIMOES	28133	CIRURGIÃO DENTISTA
MÁRCIA VASCONCELOS COUTO	27950	CIRURGIÃO DENTISTA
MÁRCIA MARIA MOULIN VALENCIA	28915	MÉDICO
MÁRCIO FÁBIO RAMOS	100246	MÉDICO
MÁRCIO GIOVANNINI	25883	MÉDICO
MÁRCIO RIBEIRO DE ANDRADE	26155	MÉDICO
MARCOS ANDRÉ PINHEIRO PEIXOTO	27996	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCOS GUEDES SOBROSA	27994	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCOS LINCOLN DE SOUZA MUNIZ JÚNIOR	28117	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCOS MOTA RAMOS	26410	MÉDICO
MARCUS SÉRGIO VILELA RIBEIRO	28038	CIRURGIÃO DENTISTA
MARIA RAQUEL RABELLO DOS SANTOS	26669	CIRURGIÃO DENTISTA
MARIA ROSANE DA SILVA RANGEL	27720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA STELLA LORENZ PERALVA	28136	CIRURGIÃO DENTISTA
MARIANA DE FREITAS BARANETS	28027	CIRURGIÃO DENTISTA
MARISE DE CARVALHO HESPANHOL	28102	CIRURGIÃO DENTISTA
MARLANA RIBEIRO MONTEIRO	28157	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCOS VINÍCIOS QUINTANILHA LOPES	28118	CIRURGIÃO DENTISTA
MARCOS VINÍCIOS BEDIM JANA	25465	MÉDICO
	26262	MÉDICO
MARIA DAS GRAÇAS VIANA BARBOSA	28064	CIRURGIÃO DENTISTA
MARTA GLÓRIA DE SOUZA DA SILVA	27166	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE
MARTHA GOMES BARCELLOS	27969	CIRURGIÃO DENTISTA
MAURÍCIO ALMEIDA MACIEL	28107	CIRURGIÃO DENTISTA
MELISSA DURÃO ESPÍNDOLA LECA	27960	CIRURGIÃO DENTISTA
MICHELINE DE ANDRADE PINTO	28103	CIRURGIÃO DENTISTA
MICHELINE LEAL MEIRELLES DUNCAN	28089	CIRURGIÃO DENTISTA
MICHELLE BERETA BRUM	28078	CIRURGIÃO DENTISTA
MILENA VIEIRA LANNES	28165	CIRURGIÃO DENTISTA
MIRIAM APARECIDA DAMIÃO AZEREDO	28048	CIRURGIÃO DENTISTA
MOEMA MOCAIBER PERALVA MOTTA	28131	CIRURGIÃO DENTISTA
MÔNICA BARROS TEIXEIRA PINTO RIBEIRO	28146	CIRURGIÃO DENTISTA
MURILO VIEIRA LANNES	27987	CIRURGIÃO DENTISTA
NAJLA KOURY RUIZ	27899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÉLIENE SEPÚLVEDA BARROS DE CARVALHO	28501	CIRURGIÃO DENTISTA
IVALDO PESSANHA DE SOUSA	28112	CIRURGIÃO DENTISTA
NORMA TOGNON	26925	MÉDICO
PATRÍCIA CARLA BATISTA PEIXOTO	28776	MÉDICO
PATRÍCIA PEREIRA LEITE	28030	CIRURGIÃO DENTISTA
PAULA ANANIAS SIMÕES	27999	CIRURGIÃO DENTISTA
PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	27937	CIRURGIÃO DENTISTA

PAULO NOGUEIRA DAS NEVES JÚNIOR	27791	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	28193	CIRURGIÃO DENTISTA
PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	28612	MÉDICO
RACHEL CUNHA RODRIGUES TEIXEIRA	28096	CIRURGIÃO DENTISTA
RAFAEL CÉSAR MARTINS PINTO	25752	CIRURGIÃO DENTISTA
RAPHAEL TORNO DE AZEREDO LOPES	100095	MÉDICO
RAQUEL DA HORA DE OLIVEIRA SOUZA	27433	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REGINALDO AREAS PIMENTA	29168	MÉDICO
RENATA CRISTINA BASTOS DE AZEVEDO	28179	CIRURGIÃO DENTISTA
RENATO BOTTI DE ARAUJO	27953	CIRURGIÃO DENTISTA
RICARDO ROCHA GONÇALVES	28040	CIRURGIÃO DENTISTA
RITA DE CÁSSIA ALVARENGA M. BARBOSA	26650	CIRURGIÃO DENTISTA
RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE AZEREDO	27951	CIRURGIÃO DENTISTA
RIVALDI VASSIMON DA SILVA	28052	CIRURGIÃO DENTISTA
ROBERTAAZEVEDO MANHÃES	27961	CIRURGIÃO DENTISTA
ROBERTA DE ALMEIDA FORTUNATO	28049	CIRURGIÃO DENTISTA
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	28181	CIRURGIÃO DENTISTA
RODRIGO ALMEIDA DE AZEVEDO	28028	CIRURGIÃO DENTISTA
RODRIGO MACHADO MAGALHAES DE SA	28124	CIRURGIÃO DENTISTA
RODRIGO MUNIZ TOLOMEI DE ARAÚJO	27942	CIRURGIÃO DENTISTA
ROMULO HENRIQUES DUTRA	28019	CIRURGIÃO DENTISTA
RONALD YOUNG JÚNIOR	29110	MÉDICO
RONALDO GOMES MACEDO	28073	CIRURGIÃO DENTISTA
RONALDO AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	28041	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSANA DE AZEVEDO GALVAO LUNGUINHO	28110	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSANA MACHADO LINDOLFO GOMES	28068	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSANA RIGUETE PETRUCCI	26670	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSELENE TREVISAN NESPOLI JACINTHO	27933	CIRURGIÃO DENTISTA
ROSILANE DO ESPÍRITO SANTO SALLES	26584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SALVADOR PEREIRA CALDAS JUNIOR	28072	CIRURGIÃO DENTISTA
SANDRA DE SOUZA BATISTA LYRIO	28050	CIRURGIÃO DENTISTA
SANDRA MARA SILVARES RANGEL MANHÃES	27757	MÉDICO
SANDRO BARROS MARTINS	28205	CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL
SANDRO RÉGIS AZEVEDO BARRETO	25909	FISIOTERAPEUTA
SHALIMA LISBOA BASTOS	27761	MÉDICO
SHEILA RAMOS DA CUNHA ROLIM	28155	CIRURGIÃO DENTISTA
SILVANA KLEM GUIMARÃES DE OLIVEIRA	27845	CIRURGIÃO DENTISTA
SILVIA MARCIA BATISTA PEIXOTO	28113	CIRURGIÃO DENTISTA
SIMONE ALVES BATISTA	27986	CIRURGIÃO DENTISTA
SIMONE MOUSSALLEM PINTO	28111	CIRURGIÃO DENTISTA
SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO	27940	CIRURGIÃO DENTISTA
STAEF MARIA CABRAL REPSOLD	28164	CIRURGIÃO DENTISTA
STEFANO DUNCAN WAGNER BARROS	25813	CIRURGIÃO DENTISTA
SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA	27966	CIRURGIÃO DENTISTA
SUZI PESSANHA RANGEL BATISTA	26659	CIRURGIÃO DENTISTA
TÂNIA GARCEZ DA SILVA	28433	PSICÓLOGO
TATIANA BATISTA PECLY	25746	CIRURGIÃO DENTISTA
TERESA CRISTINA DE ARAÚJO VIANA	28025	CIRURGIÃO DENTISTA
THALYTA MOTTA WANGLER BEDA INOJOSA	25738	CIRURGIÃO DENTISTA
THIAGO FERNANDO DE OLIVEIRA	28054	CIRURGIÃO DENTISTA
VALEIDA MACHADO DIAS AREDES	27968	CIRURGIÃO DENTISTA
VANDERSON CARVALHO NERI	100396	MÉDICO
VERA MARQUES TEIXEIRA PIRACIABA	28119	CIRURGIÃO DENTISTA

VERÔNICA MONTEIRO MACHADO DA GAMA	28729	CIRURGIÃO DENTISTA
VERÔNICA SOARES SIQUEIRA BARRETO	28047	CIRURGIÃO DENTISTA
VICTOR BORGES VALENTE	28004	CIRURGIÃO DENTISTA
VITOR CLÁUDIO NOGUEIRA COSTA	28023	CIRURGIÃO DENTISTA
VIVIANE FACO HAUAJI	28431	MÉDICO
VIVIANE FERREIRA SILVA RANGEL	28108	CIRURGIÃO DENTISTA
VIVIANE VILLELA	26777	CIRURGIÃO DENTISTA
WALKER DE SOUZA DUTRA	28114	CIRURGIÃO DENTISTA
WALLACE AREAS DA SILVA	27979	CIRURGIÃO DENTISTA
WALTER SILVA DA CONCEIÇÃO	29205	MÉDICO
WANDER PEREIRA BUENO	27965	CIRURGIÃO DENTISTA
WELLEN PESSANHA MACIEL	27974	CIRURGIÃO DENTISTA
WILSELENA RANGEL TAVARES	28132	CIRURGIÃO DENTISTA
YONA ALVES PESSANHA GOMES SAMPAIO	28167	CIRURGIÃO DENTISTA

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00215/19 Rosemary Nogueira da Silva
00231/19 Heloisa Helena Gomes Vicente Domingues – FMS
00232/19 Hilda Aline de Oliveira Pessanha – FMS
00234/19 Michelle Wilmen Barcelos – FMS
00235/19 Michelle Wilmen Barcelos – FMS
02405/19 Joyce de Souza Teixeira – FMS
02475/19 Regina Lúcia Alves dos Santos – FMS
02481/19 Mariza Alves Ferreira – FMS
03921/19 Amanda Laurindo Nogueira
03947/19 Lourdes Alves Ribeiro
03952/19 Kátia Simone Carvalho Anselmo Reis
03967/19 Maria Angélica Barbosa dos Santos
04184/19 Giovana Siqueira de Souza

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

04002/19 Gersonita Rangel Ribeiro de Souza
04005/19 Regilena Maria da Silva Santos Gonçalves

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 14/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 16/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00001/2013; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 17/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00004/2018; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00013/2019; Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **HORTIGIL HORTIFRUTI S/A, CNPJ Nº 31.487.473/0031-04, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 393/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO Nº 017/2019**, PARA **INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SUPERMERCADO + ÁREA ADMINISTRATIVA)**, INSTALADO NUM PRÉDIO COMERCIAL DE 3.065,34 m² (ATC) EM 02 PAVIMENTOS, SITUADO NA **AV. TENENTE CORONEL CARDOSO, 668 - CENTRO**, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENAS **UTM (WGS 84) 24K 259035.16 M E E 7592213.90 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Agosto de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 554/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 024/2019**, para **instalação de 01 (um) poste com transformador bifásico de 10 Kva em rede existente de MT com substituição de aproximadamente 219 metros de rede na tensão de 13.800 Volts**, situado na **Estrada de Servidão, S/Nº - Caxeta**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 235230 m E e 7579651 m S** e substituição de rede entre os pontos **235252 m E e 7579515 m S e 235219 m E e 7579730 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Agosto de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0176/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 034/2017.

PROCESSO: 2017.099.000092-9-PR.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para aparelhos de refrigeração para atender as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

CNPJ: 32.430.761/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 111.934,66 (Cento e onze mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 07 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhiluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 56/2019

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019

IMTT – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 006/2019, delibera, nos termos do parecer da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3876/19	11974	3626/19	9310
3822/19	11884	3647/19	9319
3821/19	11875	3646/19	9336
3652/19	11860	3644/19	9206
3807/19	11596	3641/19	9318
3635/19	11893	3642/19	9302
3770/19	11851	3397/19	11769
3621/19	11825	3399/19	11801
1262/19	10731	3401/19	11803
1261/19	10820	3398/19	11793
3206/19	11812	3750/19	11985
3645/19	9241	3625/19	9311

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3868/19	10168	3615/19	11536
3867/19	11599	3864/19	10124
3866/19	10146	3870/19	10736
3865/19	10003	3647/19	10033
3926/19	9854	3859/19	9555
3921/19	11191	3860/19	9941
3922/19	10729	3861/19	9866
3869/19	10744	3862/19	9968
3871/19	10668	3843/19	11647
3863/19	9997	3844/19	11257
3613/19	10847	3845/19	11457
3614/19	11025	3837/19	11489
3846/19	11478	3838/19	11104
3841/19	10985	3847/19	11320
3842/19	11420	3373/19	10043
3371/19	10140	1263/19	10819
3612/19	10626	3737/19	10930
3611/19	11335	3617/19	11102
3618/19	11164	4016/19	8956
3802/19	11441	3367/19	10306
3801/19	10867	3372/19	10300
3370/19	9971	3368//19	9960
3369/19	9791	3375/19	9410
3374/19	10157	3645/19	10067
3644/19	11029	3646/19	10031
3641/19	10873	3642/19	11048
3643/19	11137	3610/19	10719
3848/19	11250	3840/19	10923
3619/19	10725	3839/19	10538
3616/19	11736	3832/19	9877
3833/19	10214	3831/19	10155

RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
3927/19	11162	3123/19	11465
3125/19	11431	3806/19	11041
3124/19	11240	2509/19	11200
3809/19	11444	2289/19	10954
3808/19	11466	4533/19	8971
3400/19	11502	3810/19	11888

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT

CodeMca

CODEMCA

PORTARIA 193/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03866/2018, fls. 17, em nome de GENILDO BAPTISTA MARIANO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GENILDO BAPTISTA MARIANO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 082, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 08 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 194/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00430/2019, fls. 18, em nome de ESTELA MARIA MENEZES RANGEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ESTELA MARIA MENEZES RANGEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4259, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 05 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 195/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03695/2018, fls. 18, em nome de AILTON DOS SANTOS ELIAS & ESPOSA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a AILTON DOS SANTOS ELIAS & ESPOSA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.174, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 01 DE MARÇO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 196/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06481/2016, fls. 21, em nome de GERALDO RODRIGUES VIANA NETO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GERALDO RODRIGUES VIANA NETO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.806, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 197/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01216/2015, fls. 21, em nome de MARIA GESSI DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA GESSI DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.153, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 198/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07184/2016, fls. 21, em nome de MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA E JOSIEL SALES DE ALMEIDA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA E JOSIEL SALES DE ALMEIDA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 262, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 199/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01894/2018, fls. 19, em nome de SONIA DE OLIVEIRA FREITAS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SONIA DE OLIVEIRA FREITAS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2354, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE MURUNDU.

Campos dos Goytacazes, 29 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA



CODEMCA**PORTARIA 200/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04730/2018, fls. 21, em nome de NICÉA RIBEIRO DE SOUZA & IRMÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a NICÉA RIBEIRO DE SOUZA & IRMÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2785, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA RITA - LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 12 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 201/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04755/2018, fls. 18, em nome de MARINETE DE SOUZA CAMPOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARINETE DE SOUZA CAMPOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2364, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE MURUNDU.

Campos dos Goytacazes, 29 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 202/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05763/2018, fls. 18, em nome de LUCIANO SANTANA DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIANO SANTANA DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 998, localizado no Cemitério Público CP RURAL SE PONTA DA LAMA.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 203/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05551/2018, fls. 21, em nome de WALTER ARAUJO DA SILVA E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a WALTER ARAUJO DA SILVA E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3879, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 204/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05931/2018, fls. 16, em nome de MARIA ESTELA SOARES DASILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ESTELA SOARES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.063 CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 26 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 205/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04938/2018, fls. 15, em nome de LEONIDIO DO CARMO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LEONIDIO DO CARMO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.060 CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 26 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 206/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03913/2017, fls. 19, em nome de NEA QUITERIA DE MOURA RODRIGUES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a NEA QUITERIA DE MOURA RODRIGUES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3015, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA RITA-LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 207/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01946/2018, fls. 23, em nome de IZABEL PIRES SEIXAS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IZABEL PIRES SEIXAS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 505 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.105.000010-5-PR, convite nº. 005/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, projeto e execução de serviços de combate a incêndio – prédios do Arquivo Municipal e no Teatro Trianon - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.824.022/0001-02, com o valor total de R\$ 271.968,19 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de agosto de 2019.

Cledson Sampaio Bitencourt
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 014/2019**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, processo nº. 2019.115.000099-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.791.903/0001-78, nos itens 08, 09, 11 e 12;
DUPLOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 28.809.046/0001-75, nos itens 06 e 07;
MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.586.412/0001-60, nos itens 10, 13 e 14;
JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.142.987/0001-72, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de agosto de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", torna público e comunica aos interessados que **ficam convocadas** as seguintes empresas para apresentação de amostras dos itens 10 e 16 do Pregão Presencial nº 001/2019, de acordo com o item 13 do Termo de Referência (anexo VIII do edital):

FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.948.161/0001-72, amostra do item 10; e

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, amostra do item 16.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da FCJOL.**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 010/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2019, processo nº 2019.099.000043-0-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de Hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00, com registro no único lote.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 036, 037, 038 e 039/2019, relacionadas ao Pregão Presencial nº 014/19, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO MECÂNICA APL GL-5 SAE-90. Tambor de 200 lts.	8	Tambor	Ipiranga	R\$1.580,00	JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, CNPJ nº. 26.142.987/0001-72
2 Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO C-68 ANP-3458 (HIDRÁULICO 68). Tambor de 200 lts.	30	Tambor	Mobil	R\$1.325,00	JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, CNPJ nº. 26.142.987/0001-72
3 Cota Reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO C-68 ANP-3458 (HIDRÁULICO 68). Tambor de 200 lts.	10	Tambor	Mobil	R\$1.325,00	JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, CNPJ nº. 26.142.987/0001-72
4 Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO SUPER TURBO API CG-4 SAE 15W40 ANP-6175 (MOTOR DIESEL). Tambor de 200 lts.	30	Tambor	Mobil	R\$1.770,00	JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, CNPJ nº. 26.142.987/0001-72
5 Cota Reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO SUPER TURBO API CG-4 SAE 15W40 ANP-6175 (MOTOR DIESEL). Tambor de 200 lts.	10	Tambor	Mobil	R\$1.770,00	JEFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742, CNPJ nº. 26.142.987/0001-72
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA. Tambor de 200 lts.	8	Tambor	Incol	R\$1.647,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 28.809.046/0001-75
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO SJ SAE 20W50 API-SJ (MOTOR FLEX). Tambor de 200 lts.	5	Tambor	Incol	R\$1.695,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 28.809.046/0001-75
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FLUÍDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO DE FREIOS NBR-9292 - TIPO 3. Caixa com 30 frascos de 500 ml.	30	Cx	Onyx	R\$224,50	CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº. 16.791.903/0001-78
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FLUÍDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO DE FREIOS E EMBREAGEM AUTOMÁTICA NBR-9292 - TIPO 4. Caixa com 30 frascos de 500 ml.	30	Cx	Onyx	R\$258,80	CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº. 16.791.903/0001-78
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GRAXA PARA USO AUTOMOTIVO GRAU NLGI 2. Tambor de 170 Kg.	5	Tambor	Ingrax	R\$1.079,00	MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.586.412/0001-60
11 Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO MULTIVISCOSO PARA MOTOR FLEX, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W40 API SL. Tambor de 200 lts.	60	Tambor	Ingrax	R\$2.042,00	CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº. 16.791.903/0001-78
12 Cota Reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO MULTIVISCOSO PARA MOTOR FLEX, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W40 API SL. Tambor de 200 lts.	20	Tambor	Ingrax	R\$2.042,00	CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº. 16.791.903/0001-78
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO MULTIVISCOSO PARA MOTOR FLEX, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W30. Tambor de 200 lts.	26	Tambor	Ingrax	R\$2.133,00	MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.586.412/0001-60
14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO. Tambor de 200 lts.	10	Tambor	Ingrax	R\$1.640,00	MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.586.412/0001-60

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens do Lote 01 referente à Ata de Registro de Preços nº. 39/19, relacionadas ao Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de Hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

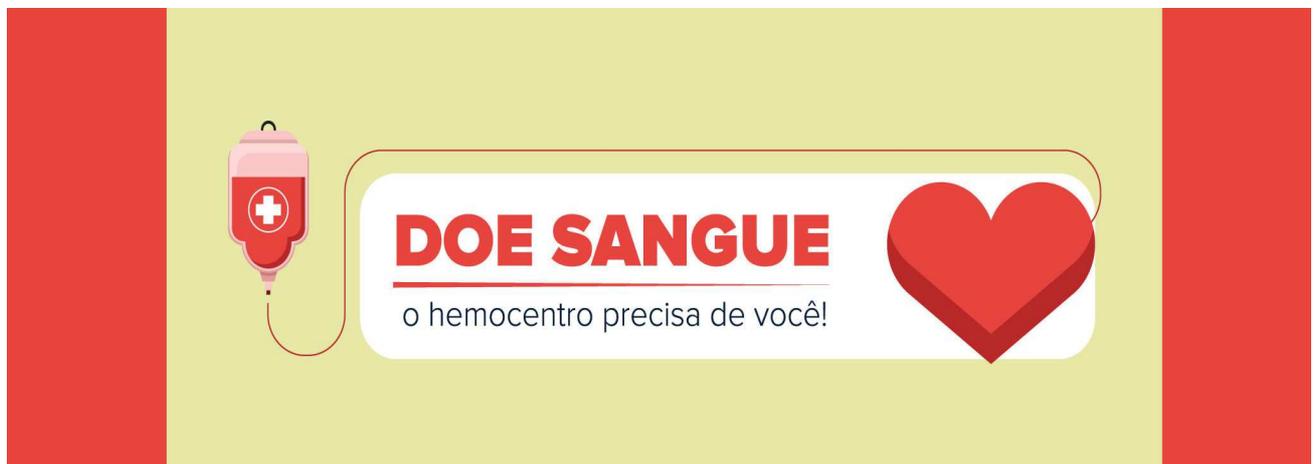
QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	D E S C R I Ç Ã O (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Locação de 02 (duas) centrífugas refrigeradas para bancos de sangue	12	Mês	PRESVAC/DP-2065 R PLUS	R\$3.904,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
2	Locação de 02 (dois) fracionadores automáticos de bolsas	12	Mês	GIOTTO/DELCON	R\$4.640,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
3	Locação de 08 (oito) homogeneizadores	12	Mês	GENESIS/DCM 3000	R\$4.000,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
4	Locação de 01 (uma) seladora portátil	12	Mês	GENESIS/SE 640	R\$800,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
5	Locadora de 02 (dois) agitadores lineares de plaquetas para 48 bolsas	12	Mês	PRESVAC/AP 48L	R\$845,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
6	Locação de 06 (seis) alicates de ordenha	12	Mês	GENESIS	R\$148,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
7	Locação de 03 (três) seladoras de bancada	12	Mês	GENESIS/SE 330	R\$1.870,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
8	Bolsa dupla para coleta de sangue	14.400	Unid	GRIFOLS	R\$32,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
9	Bolsa tripla para coleta de sangue	5.760	Unid	GRIFOLS	R\$38,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhuf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br